



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### MAPA DE RISCO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº 187/2025)

#### OBJETO

- Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura ou corretor de imóveis para elaboração de laudo de avaliação mercadológica de imóvel (lote urbano), incluindo vistoria in loco, coleta e análise de dados de mercado, análise documental e entrega do laudo em formato impresso e digital.

#### FASE DE ANÁLISE

- (x) Preparatória/Planejamento
- (x) Seleção do Fornecedor
- (x) Execução do Contrato

#### SÍNTESE DOS RISCOS

ID	RISCO	DANO(S)	P	I	NR = P x I	CLASSIFICAÇÃO NR	TRATAMENTO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Deficiência na definição do objeto.	Contratação inadequada, risco de questionamento,	2	5	10	Médio	Evitar	Análise criteriosa do Termo de Referência, alinhamento com os	CPL   Setor demandante	Ajustar o objeto via aditivo, se possível,	CPL   Assessoria Jurídica

		entrega fora da necessidade.						Estudos Técnicos Preliminares (ETP).		ou refazer procedimento.	
2	Pesquisa de preços insuficiente ou mal conduzida.	Risco de superfaturamento, sobrepreço ou inexequibilidade.	2	4	8	Médio	Evitar	Realizar ampla pesquisa de mercado com no mínimo três cotações válidas e consistentes.	CPL	Justificar e refazer a pesquisa, se necessário.	CPL
3	Documentação de habilitação insuficiente ou falsa.	Contratação de fornecedor sem capacidade técnica ou jurídica.	3	4	12	Alto	Mitigar	Conferência rigorosa da documentação de habilitação, consulta ao SICAF, CREA, CAU ou CRECI.	CPL	Inabilitação imediata e convocação de novo fornecedor.	CPL
4	Proposta inexequível ou omissão de custos.	Desistência na execução, risco de descumprimento.	3	4	12	Alto	Mitigar	Verificação de compatibilidade dos valores propostos com o mercado, análise crítica da proposta.	CPL	Não contratar e convocar segundo colocado ou refazer o procedimento.	CPL   Assessoria Jurídica
5	Atraso na entrega do laudo.	Comprometimento do cronograma interno, atraso nas decisões.	4	3	12	Alto	Mitigar	Definir cronograma claro no contrato, cláusulas de multa, fiscalização ativa.	CPL/Fiscal de Contrato	Aplicar multa, advertência ou rescindir contrato, contratando novo fornecedor.	Fiscal de Contrato   Assessoria Jurídica
6	Erro técnico no laudo (dados incorretos, metodologia inadequada).	Risco de decisão administrativa equivocada, questionamento, dano à imagem.	3	5	15	Alto	Mitigar	Exigir ART/RRT, quando couber, checagem de qualificação técnica, validação do laudo antes do aceite.	Fiscal de Contrato	Solicitar correção, glosar pagamentos, aplicar sanções e acionar suporte jurídico.	Fiscal de Contrato   Assessoria Jurídica
7	Falta de acesso ao imóvel ou documentos essenciais.	Impossibilidade de realizar a avaliação.	3	4	12	Alto	Mitigar	Planejamento prévio para garantir acesso e obtenção dos documentos necessários.	Setor demandante   Fiscal de Contrato	Ajuste no cronograma, formalização de novo prazo ou aditivo.	Fiscal de Contrato
8	Irregularidade fiscal ou cadastral da empresa durante o contrato.	Suspensão de pagamentos, possível rescisão contratual.	2	4	8	Médio	Evitar	Acompanhamento mensal no SICAF e nas certidões.	Fiscal de Contrato	Suspender pagamentos, abrir processo de rescisão contratual.	Fiscal de Contrato   Assessoria Jurídica

9	Erro na emissão do contrato, nota de empenho ou pagamento.	Nulidade de atos, atraso nos pagamentos, risco financeiro.	2	4	8	Médio	Mitigar	Revisão dupla pela CPL e fiscal de contrato; checklist formal antes da emissão.	CPL   Fiscal de Contrato	Emitir termo de retificação, ajuste administrativo no processo.	pFiscal de Contrato
---	--	--	---	---	---	-------	---------	---	--------------------------	---	---------------------

#### LEGENDA

- **P:** Probabilidade (1 a 5)
- **I:** Impacto (1 a 5)
- **NR:** Nível de Risco (P x I)
- **Classificação:** Baixo (até 5), Médio (6-15), Alto (16-25)

#### CRITÉRIOS UTILIZADOS

Escala de Probabilidade (P)	
Probabilidade	Nível
Muito Baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito Alta	5

Escala de Impacto (I)	
Impacto	Nível
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Matriz de Riscos					
Impacto →	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Muito Alta (5)	5	10	15	20	25
Alta (4)	4	8	12	16	20
Média (3)	3	6	9	12	15
Baixa (2)	2	4	6	8	10
Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5
Probabilidade ↑					

Escala de Níveis de Risco (P x I)	
Classificação	Faixa
Risco Baixo	1 a 4
Risco Médio	5 a 10
Risco Alto	12 a 16
Risco Extremo	20 a 25

<b>Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos</b>	
<b>Aceitar</b>	Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.
<b>Transferir</b>	Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.
<b>Mitigar</b>	A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
<b>Evitar</b>	Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.
<b>Ações preventivas</b>	Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.
<b>Ações de contingências</b>	Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).

**RESPONSÁVEL**

Palmas/TO, 02 de junho de 2025.

---

**Augusto César Batista Alencar**  
*Comissão Permanente de Licitação – CPL*  
**COREN-TO**